



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1599

Data: 21/01/2026

**“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00000155/2026-78, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora pública Samara Vanderley de Vasconcelos Lemos – RE 19.824, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000155/2026-78, onde a mesma pleiteou licença para cuidar de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04/01/2026, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

**Considerando** a homologação do atestado médico constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000155/2026-78, onde o médico do trabalho ratifica a licença para cuidar de pessoa da família, no período de 04/01/2026 à 18/01/2026, cuja assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada, simultaneamente, com o exercício do seu cargo.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **ratificada** a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 04/01/2026 à 18/01/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública **SAMARA VANDERLEY DE VASCONCELOS LEMOS – RE 19.824**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2026.

Cajamar, 21 de janeiro de 2.026.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo